

CORREDOR INTERNACIONAL SUL

LINHA DE ÉVORA

LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ENTRE ÉVORA E ÉVORA NORTE – VARIANTE DE ÉVORA



PROJETO DE EXECUÇÃO

VOLUME 17 – RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

TOMO 17.9 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL



Co-financiado pela União Europeia
O Mecanismo Interligar a Europa

Controlo de Assinaturas

Realizado	Revisto	Aprovado Diretor Projeto
Otilia Baptista Freire Sofia Lince Rosa	Otilia Baptista Freire	Pedro Lobato
2019-09-27	2019-09-27	2019-09-27
Data e Assinatura	Data e Assinatura	Data e Assinatura
Não necessita de assinatura se aprovado eletronicamente		

Informação do Documento	
Código Documento	10003702581
Referência	F-LE039-EVO.EVN.T5.PE.CA.AB.PGA.00
Revisão	0
Data	2019-09-27
Nome do ficheiro	F-LE039-EVO.EVN.T5.PE.CA.AB.PGA.00.doc

CORREDOR INTERNACIONAL SUL
LINHA DE ÉVORA
LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ENTRE ÉVORA E ÉVORA NORTE – VARIANTE DE ÉVORA
ÍNDICE GERAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO

VOLUME 0 – APRESENTAÇÃO GERAL

VOLUME 2 – GEOLOGIA E GEOTECNIA

Tom 2.1 – Memória Descritiva

Tom 2.2 – Anexos

Tom 2.3 – Peças Desenhadas

VOLUME 3 – VIA FÉRREA

Tom 3.1 – Peças Escritas

Tom 3.2 – Peças Desenhadas

VOLUME 4 – HIDROLOGIA – Estudo Hidrológico

VOLUME 5 – TERRAPLENAGENS, DRENAGEM E VEDAÇÕES

Tom 5.1 – Terraplenagens e Drenagem

Tom 5.2 – Vedações

VOLUME 6 – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – Pontes e Viadutos

Tom 6.1 – Ponte sobre o Rio Xarrama

Tom 6.2 – Ponte sobre o Rio Degebe

Tom 6.3 – Ponte sobre a Ribeira Vale Figueiras

VOLUME 8 – OBRAS DE ARTE CORRENTE

Tom 8.1.1 – Passagens Superiores – PS 119-1

Tom 8.1.2 – Passagens Superiores – PS 120-1

Tom 8.1.3 – Passagens Superiores – PS 120-2

Tom 8.1.4 – Passagens Superiores – PS 122-1

Tom 8.1.5 – Passagens Superiores – PS 125-1

Tomo 8.2.1 – Passagens Inferiores – PI 121-1

Tomo 8.2.2 – Passagens Inferiores – PA 121-2

Tomo 8.3.1 – Passagens Inferiores – PA/PH 122-1

VOLUME 9 – RESTABELECIMENTOS E CAMINHOS PARALELOS

Tomo 9.1.1 – Restabelecimentos das Passagens Superiores – Rest. 119-1

Tomo 9.1.2 – Restabelecimentos das Passagens Superiores – Rest. 120-1

Tomo 9.1.3 – Restabelecimentos das Passagens Superiores – Rest. 120-2

Tomo 9.1.4 – Restabelecimentos das Passagens Superiores – Rest. 122-1

Tomo 9.1.5 – Restabelecimentos das Passagens Superiores – Rest. 125-1

Tomo 9.2.1 – Restabelecimentos das Passagens Inferiores – Rest. 121-1

Tomo 9.2.2 – Restabelecimentos das Passagens Inferiores – Rest. 121-2

Tomo 9.3 – Caminhos Paralelos

Tomo 9.4 – Caminho de Serviço

VOLUME 11 – INSTALAÇÕES FIXAS DE TRAÇÃO ELÉTRICA

Tomo 11.1 – Catenária

VOLUME 13 – INFRAESTRUTURAS DE BASE À SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Tomo 13.2 – Sites GSM-R

VOLUME 14 – SERVIÇOS AFETADOS

Tomo 14.1 – Identificação dos Serviços Afetados

Tomo 14.2.1 – Projetos de Reposição dos Serviços Afetados – Adutoras e Águas Residuais

VOLUME 15 – EXPROPRIAÇÕES

Tomo 15.1 – Levantamento Cadastral

Tomo 15.2 – Projeto de Execução Expropriações

VOLUME 17 – R.E.C.A.P.E.

Tomo 17.1 – Resumo Não Técnico

Tomo 17.2 – Relatório Base

Tomo 17.3 – Anexos Técnicos

Tomo 17.4 – Peças Desenhadas

Tomo 17.5 – Programa Geral de Monitorização

Tomo 17.6 – Projeto de Integração Paisagística

Tomo 17.7 – Projeto de Proteção Sonora

Tomo 17.8 – Estudo de Impacte Patrimonial – Centro Histórico de Évora

Tomo 17.9 – Plano de Gestão Ambiental

Tomo 17.10 – Plano de Prevenção e de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

VOLUME 18 – FASEAMENTO CONSTRUTIVO

CORREDOR INTERNACIONAL SUL
LINHA DE ÉVORA
LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ENTRE ÉVORA E ÉVORA NORTE – VARIANTE DE ÉVORA
PROJETO DE EXECUÇÃO
VOLUME 17 – RECAPE – RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE
EXECUÇÃO
TOMO 17.9 – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	1
2	OBJETIVOS E ÂMBITO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL	2
3	ESTRUTURA DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL	4
4	DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA	5
5	PLANIFICAÇÃO AMBIENTAL	6
6	IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL	6
6.1	Estrutura e Responsabilidades	7
6.2	Conformidade Ambiental da Obra	9
6.3	Procedimentos de Comunicação	9
6.4	Documentação	10
6.5	Resposta a Situações de Emergência com Risco Ambiental	11
6.6	Sensibilização e Formação Ambiental	12
7	AÇÕES DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL E DE CORREÇÃO	13
8	RECLAMAÇÕES	14
9	REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL	14

ANEXO **MEDIDAS/AÇÕES DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**



1 INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o **Plano de Gestão Ambiental** da Obra da Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte – Variante de Évora, a implementar na Fase de Construção e que tem como principal objetivo assegurar a implementação das medidas de minimização propostas e constituir uma ferramenta útil no cumprimento das normas ambientais vigentes.

O presente Plano de Gestão Ambiental (PGA) pretende estabelecer as linhas de orientação para a identificação e avaliação dos Aspetos e Impactes Ambientais associados à obra e as principais medidas de atuação para as diferentes fases do processo (transição da fase de projeto para a fase de construção, fase de construção) permitindo a gestão racional dos Aspetos Ambientais, bem como a proteção do Meio Ambiente circundante.

Este documento constitui um primeiro documento com as orientações que devem constar do PGA tipo a utilizar desde a fase de execução de projeto até à fase de obra, pelo que deverá ser adaptado e desenvolvido, pelas Entidades intervenientes, quer sejam Projetista, Fiscalização ou Entidade Executante.

A infraestruturas de Portugal, I.P. constitui o Dono de Obra.

Em fase prévia à obra a presente Proposta de Plano de Gestão Ambiental será revisto e atualizado, com base no disposto na Declaração de Conformidade com o Projeto de Execução (DCAPE) do presente estudo bem como a demais informação que venha a ser atualizada, nomeadamente a eventual divisão do projeto em várias empreitadas.

Finalmente chama-se a atenção para o facto da legislação atualmente em vigor (DL n.º 46/2008, de 12 de Março) definir que nas empreitadas e concessões de obras públicas, como é o caso da construção do presente eixo ferroviário, o projeto de execução tem de ser acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), que assegure o cumprimento dos princípios gerais de gestão de RCD e das demais normas respetivamente aplicáveis constantes do referido decreto-lei e do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro. Assim, nesta fase é igualmente desenvolvido um PPGRCD dando cumprimento ao supracitado (**Tomo 17.10 - F-LE039-EVO.EVN.T5.PE.CA.AB.GRC.00**) e que, da mesma forma deverá ser devidamente revisto em fase prévia à obra.

2 OBJETIVOS E ÂMBITO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

O adjudicatário da obra deve apresentar um Plano de Gestão Ambiental da Obra, o qual terá como principais objetivos assegurar:

- A Gestão Ambiental de Estaleiros;
- O Controlo e monitorização da Obra;
- A realização de Ações de Sensibilização Ambiental.

Os objetivos fundamentais dos trabalhos a realizar no âmbito do Plano de Gestão Ambiental da obra consistem na conjugação de procedimentos que permitam que a obra possa desenvolver-se, atingindo a minimização dos impactes ambientais negativos emergentes da mesma e mantendo, no limite do possível, a qualidade ambiental da zona.

Deste modo, a presente proposta de Plano de Gestão Ambiental (PGA) pretende, desde já, apresentar algumas orientações de modo a assegurar a proteção efetiva do ambiente e a minimização da afetação das populações, durante a execução da obra, tendo como principais objetivos:

- Garantir o cumprimento dos requisitos da Declaração de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) do presente RECAPE, de forma a minimizar impactos negativos;
- Assegurar o cumprimento da legislação ambiental em vigor, de forma a realizar um controlo efetivo das operações e atividades com impactes no ambiente, desenvolvidas na obra;
- Atribuir responsabilidades às várias entidades intervenientes no processo, através da definição de procedimentos de gestão ambiental;
- Sensibilizar todos os intervenientes afetos a esta obra, alertando para a sua responsabilidade para a preservação do ambiente;
- Promover, tanto quanto possível, a redução e reutilização dos resíduos gerados, bem como a racionalização do consumo de matérias-primas;
- Promover a aplicação das melhores práticas ambientais;
- Prevenir situações de risco ambiental.

O Plano de Gestão Ambiental será aplicado a todas as atividades ligadas à fase de construção, incluindo aquelas que se processam na área do estaleiro, de forma a assegurar uma adequada proteção ambiental.

O Plano de Gestão Ambiental engloba um conjunto de medidas e atividades consideradas necessárias para o cumprimento dos objetivos, incluindo os procedimentos e metas a atingir. Incluirá, ainda, a indicação das pessoas responsáveis e dos meios materiais e humanos a afetar às

medidas e atividades propostas, tendo em consideração as etapas de planeamento, execução e disposição final das atividades inerentes à obra.

O adjudicatário da obra garantirá o cumprimento de toda a legislação ambiental aplicável, através da implementação do Plano de Gestão Ambiental da Obra, e de todos os Procedimentos de Gestão Ambiental que o compõem.

Para garantir este cumprimento, o adjudicatário da obra deverá ser apoiado, durante toda a fase de obra, por uma equipa responsável pelo acompanhamento ambiental, que verificará o cumprimento das normas aplicáveis, bem como servirá de apoio técnico/ambiental na resolução de problemas que possam surgir durante a obra.

Todos os subempreiteiros a contratar no âmbito da(s) empreitada(s), estão de igual forma obrigados ao cumprimento integral do definido no PGA, sempre que este se aplique à sua atividade.

Nas diferentes fases de obra, serão realizadas visitas e observações pela Equipa de Acompanhamento Ambiental, com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas e normas de gestão ambiental.

A adoção de um planeamento e faseamento adequado da obra permitirá minimizar a afetação do ambiente em geral. Por outro lado, o acompanhamento ambiental da construção poderá ainda vir a definir estratégias e medidas complementares com reflexos igualmente positivos na proteção do ambiente.

As áreas de atuação serão essencialmente: licenciamentos ambientais, aspetos sociais, uso e ocupação do solo, recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), ruído e vibrações, aspetos ecológicos, integração paisagística e prevenção e gestão de resíduos.

Em termos espaciais, o Plano de Gestão Ambiental abrangerá as seguintes zonas: estaleiros (sociais, industriais e de frente de obra), frentes de obra (zona da plataforma, zonas de depósito e empréstimo de materiais e de trânsito de veículos e pessoas afetas à obra) e envolvente (outras zonas não referidas e que possam vir a ser afetadas no decorrer da obra).

3 ESTRUTURA DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

O **Plano de Gestão Ambiental da Obra** é o documento que definirá toda a metodologia de acompanhamento ambiental da obra.

Apresentam-se desde já algumas orientações dos pontos que deverão integrar a estrutura do Plano de Gestão Ambiental da obra:

- **Capítulo 1 – Objetivos e Âmbito do Plano de Gestão Ambiental**
- **Capítulo 2 – Estrutura do Plano de Gestão Ambiental**
- **Capítulo 3 – Descrição Geral da Obra**
- **Capítulo 4 – Planificação Ambiental**
 - 4.1 – Aspetos Ambientais
 - 4.2 – Requisitos Legais
- **Capítulo 5 – Implementação e Operação do Plano de Gestão Ambiental**

Descrição dos aspetos operacionais do PGA, bem como as responsabilidades e competências de controlo operacional dos processos. Este capítulo divide-se nos seguintes subcapítulos:

- 5.1 – Estrutura e Responsabilidades

Definição do responsável pela elaboração do PGA, das inspeções ambientais periódicas e dos relatórios semestrais de acompanhamento ambiental, bem como dos meios humanos a afetar para garantir a efetiva implementação do definido no PGA.

- 5.2 – Conformidade Ambiental da Obra – Procedimentos de Gestão Ambiental

Os Procedimentos de Gestão Ambiental deverão ser especificados em documentos próprios, de forma a serem facilmente acessíveis a todos os intervenientes com responsabilidade ao nível ambiental na obra. Estes documentos são guias que permitem a efetiva implementação das medidas de minimização de impacte ambiental apresentadas no RECAPE realizados em fase de projeto, bem como as sugeridas na Declaração de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) e reúnem a seguinte informação:

- Identificam os principais impactes ambientais associados a cada atividade a que se destinam;
- Identificam os requisitos legais associados ao procedimento de gestão ambiental;
- Especificam as medidas/recomendações que terão de ser verificadas, de forma a prevenir e/ou minimizar os impactes ambientais associados, referindo a responsabilidade de cada interveniente da obra no seu cumprimento.

- 5.3 – Procedimentos de Comunicação
- 5.4 – Documentação
- 5.5 – Resposta a Situações de Emergência com Risco Ambiental
- 5.6 – Sensibilização e Formação Ambiental
- **Capítulo 6 – Ações de Verificação Ambiental e de Correção**
- **Capítulo 7 – Reclamações**
- **Capítulo 8 – Revisão do Plano de Gestão Ambiental**
- **Anexos**

Incluem os Registos Legais aplicáveis, as Medidas/Ações do Plano de Gestão Ambiental, as Ficha de Controlo das Medidas de Gestão Ambiental, as Fichas de Verificação Ambiental entre outros documentos que se considerem importantes para a verificação da conformidade da obra.

Em suma, este plano pretende ser um documento integrador de procedimentos ambientais a implementar no decorrer da obra, englobando um conjunto de medidas e atividades a serem executadas, complementares à atividade de fiscalização, destinadas a verificar o efetivo cumprimento das medidas de minimização preconizadas e permitir ter um registo coerente e atualizado dos procedimentos ambientais implementados.

Serão implementadas as medidas que constam no PGA e concretizadas as medidas de minimização constantes na DCAPE que se apliquem à presente obra, bem como quaisquer medidas ou ajustamentos que a Autoridade de AIA considere adequados para minimizar ou compensar efeitos ambientais negativos, não previstos, ocorridos durante a fase de construção.

4 DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

Aquando da definição da(s) empreitada(s) associadas ao presente projeto e do modo mais concreto como irá decorrer a obra deverá ser acrescentado ao Plano de Gestão Ambiental uma descrição sumária das ações a realizar no âmbito de cada empreitada.

5 PLANIFICAÇÃO AMBIENTAL

A planificação ambiental deverá fazer parte do processo geral de planificação integrada da fase de obra, pelo que ambas deverão ser realizadas em simultâneo.

Este processo permitirá identificar os aspetos ambientais das atividades de obra que poderão ter impactes ambientais significativos, os requisitos legais aplicáveis, definir objetivos ambientais e estabelecer procedimentos/medidas de minimização a aplicar em todas as suas fases (planeamento e preparação dos trabalhos, a fase de execução e a fase de desmobilização).

Em termos temporais, definem-se três períodos de atuação do PGA:

- Fase prévia da obra – compreende, entre outras atividades, a montagem dos estaleiros (e respetivo licenciamento), a realização de trabalhos preparatórios (e respetivos licenciamentos ambientais) e a definição dos processos de construção;
- Fase de construção – compreende todo o período durante o qual decorrem as operações necessárias à execução da obra;
- Fase de conclusão da obra – consiste na fase de recuperação das zonas que foram afetadas pela obra (incluindo as áreas ocupadas pelos estaleiros), com o objetivo de repor, sempre que possível, as condições iniciais.

O conhecimento dos aspetos ambientais associados ao desenvolvimento da obra é fundamental para se realizar um controlo eficaz dos mesmos, alcançando assim um bom nível de desempenho ambiental na obra.

Assim, deverão se identificados no PGA os principais aspetos ambientais associados às atividades da obra (que poderão envolver movimentação de terras, movimentação de veículos, entre outros), bem como os objetivos que se pretendem alcançar com a implementação do PGA.

À versão final do Plano de Gestão Ambiental deverá ser igualmente anexada uma síntese dos principais diplomas legais de índole ambiental, aplicáveis às ações de obra.

6 IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

Neste capítulo definem-se os procedimentos e as medidas de minimização a aplicar durante a fase de obra.

Em **Anexo** encontram-se sistematizadas as medidas/ações que deverão ser implementadas pelo Empreiteiro e que, por um lado, são impostas pelos requisitos obrigatórios aplicáveis à obra e, por outro, previnem ou reduzem os impactes ambientais decorrentes dos aspetos ambientais

significativos previamente identificados em sede do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental deste projeto, sem prejuízo de outras medidas de minimização ambiental que venham a ser solicitadas pela Fiscalização, Dono da Obra e entidades oficiais, durante o decorrer da obra.

Além das medidas constantes neste PGA, o Empreiteiro é também responsável por concretizar integralmente as medidas de minimização constantes na DCAPE que se apliquem, bem como quaisquer medidas ou ajustamentos que a Autoridade de AIA considere adequadas para minimizar ou compensar significativos efeitos ambientais negativos, não previstos, ocorridos durante a fase de construção.

De seguida descreve-se a estrutura de responsabilidades na implementação do PGA e estabelecem-se procedimentos de comunicação e organização da documentação de controlo operacional e de prevenção e capacidade de resposta a emergências.

6.1 Estrutura e Responsabilidades

A correta definição das responsabilidades e autoridade de cada interveniente no PGA é fundamental para se assegurar o sucesso dos objetivos definidos no mesmo.

Na gestão ambiental da obra intervêm as seguintes entidades:

- Empreiteiro, através do seu **Responsável Ambiental**;
- Fiscalização, através do seu **Responsável pela Fiscalização Ambiental**;
- Dono da Obra.

A representação de cada uma das entidades referidas (empreiteiro, fiscalização e dono de obra) poderá ser constituída por uma ou mais pessoas, consoante as necessidades e em situação de presença de várias empresas construtoras e vários lotes de empreitadas.

Caso sejam considerados necessários vários responsáveis ambientais deverá ser nomeado um **Gestor Ambiental** para interlocução com o Dono de Obra.

O técnico responsável pela implementação e controlo das medidas de gestão ambiental da obra, designado como **Responsável Ambiental**, deverá assegurar a correta aplicação do Plano de Gestão Ambiental, incluindo o cumprimento da legislação aplicável em matéria de ambiente aplicável à obra, e reportará diretamente ao Diretor de Obra.

O **Responsável Ambiental** terá as seguintes funções principais:

- Assumir a responsabilidade pela conformidade ambiental da obra;
- Zelar pela implementação do PGA e das medidas de minimização nele previstas, bem como o cumprimento de toda a legislação ambiental em vigor aplicável à obra e, sempre que necessário, definir e corrigir os procedimentos ambientais;

- Informar e sensibilizar todos os trabalhadores e sub-contratados para a importância da correta implementação das medidas de minimização de impactes ambientais;
- Assegurar a implementação do Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição;
- Selecionar operadores de gestão de resíduos e cumprir os contratos estabelecidos;
- Calendarizar a mobilização dos meios necessários aos planos de monitorização na fase de construção;
- Efetuar inspeções ambientais periódicas às áreas e instalações da obra, bem como aos equipamentos afetos à obra;
- Elaborar os relatórios de acompanhamento ambiental da obra com periodicidade considerada adequada;
- Proceder à identificação de não conformidades ambientais, à sua análise e à definição e implementação de ações corretivas e medidas preventivas;
- Proceder à elaboração dos “Registos Ambientais”;
- Arquivar e facultar, sempre que solicitado pelo Dono de Obra ou Fiscalização, os documentos relativos à gestão ambiental da obra.

O Responsável pela Fiscalização Ambiental terá as seguintes funções principais:

- Verificar a implementação de todos os procedimentos e medidas de minimização/ações previstas e outras que venham a ser solicitadas pelo Dono de Obra;
- Acompanhar o Empreiteiro na identificação de impactes não previstos e definição de medidas corretivas;
- Informar a ocorrência de acidentes suscetíveis de provocar impactes ambientais significativos e indicar os procedimentos adotados para a sua minimização;
- Verificar os registos ambientais efetuados pelo Empreiteiro, bem como os comprovativos e licenças necessárias, nomeadamente para a deposição de resíduos, utilização de áreas de empréstimo e depósito de materiais, entre outras;
- Organizar, manter atualizado e apresentar ao Dono de Obra um arquivo de documentos relevantes para o acompanhamento ambiental da obra, onde se inclui a entrega trimestral do Relatório de Acompanhamento Ambiental;
- Comunicar com as entidades interessadas no desenvolvimento dos trabalhos e com a população em geral sempre que o Dono da Obra o solicitar.

O Dono de Obra terá como principais funções acompanhar a implementação do PGA e promover o diálogo entre as várias entidades intervenientes neste processo.

6.2 Conformidade Ambiental da Obra

Para garantir o cumprimento das medidas de gestão ambiental constantes no **Anexo** do PGA, deverá ser desenvolvida uma **Ficha de Controlo das Medidas de Gestão Ambiental**, que será preenchida semanalmente pelo Responsável Ambiental e anexada ao Relatório de Acompanhamento Ambiental e que permite verificar a conformidade ambiental das medidas.

Nota para a necessidade de dar cumprimento ao referido na DIA, nomeadamente:

“Deve ser elaborado um plano de acompanhamento ambiental da obra, preconizando a apresentação de relatórios com periodicidade trimestral, fundamentalmente apoiado em registo fotográfico focado nas questões do fator ambiental Paisagem, entre outras.

Para elaboração dos diversos relatórios de acompanhamento de obra, deve ser estabelecido um conjunto de pontos/locais estrategicamente colocados para a recolha de imagens que ilustrem as situações e avanços de obra das mais diversas componentes do Projeto (antes, durante e final). O registo deve fazer-se sempre a partir desses “pontos de referência” de forma a permitir a comparação direta dos diversos registos e deve permitir visualizar não só o local concreto da obra assim como a envolvente. O mesmo deve conter um registo mais exigente no que se refere às intervenções nas linhas de água.”

6.3 Procedimentos de Comunicação

Constituem um sistema de circulação, gestão e registo, por forma a garantir a transmissão de informação relevante sobre o decorrer da obra entre Empreiteiro, Fiscalização e Dono de Obra.

O Empreiteiro, através do Responsável Ambiental, tem a obrigação de assegurar os seguintes processos de comunicação:

- Comunicar aos seus colaboradores as medidas de minimização de impactes e de gestão ambiental e respetivos procedimentos;
- Comunicar à Fiscalização o ponto da situação relativo à aplicação das medidas de minimização/ações previstas;
- Comunicar à Fiscalização, através de relatórios específicos, a ocorrência de acidentes passíveis de provocar impactes no ambiente e a aplicação de medidas preventivas e corretivas, entre outras;

- Manter e fornecer à Fiscalização um registo atualizado com cópias de todas as comunicações escritas, recebidas ou transmitidas e de todas as licenças e autorizações;
- Informar a Fiscalização de todas as dificuldades sentidas na aplicação dos procedimentos e medidas de minimização/ações previstas.

Os responsáveis pela implementação dos procedimentos de gestão ambiental (Diretor de Obra, Responsáveis de Produção, Responsáveis de Estaleiro e Encarregados de Frente) deverão comunicar ao Responsável Ambiental as dificuldades sentidas na implementação dos referidos procedimentos, bem como a ocorrência de acidentes ou de outras situações excecionais na obra.

A Fiscalização irá comunicar, trimestralmente, ao Dono de Obra a sua avaliação relativamente à implementação das medidas de minimização/ações. Esta informação poderá ser integrada no relatório de acompanhamento ambiental ou ser entregue em relatório próprio. Sempre que solicitado deverá também fornecer informações destinadas às entidades oficiais, através de comunicações escritas submetidas à apreciação do Dono de Obra. A Fiscalização terá ainda que informar o Empreiteiro da existência de situações não conformes com o PGA e comunicar-lhe a eventual necessidade de aplicação de novas medidas de minimização ou de alterações aos procedimentos aprovados.

O Dono de Obra poderá, quando necessário, informar a Fiscalização da necessidade de implementação de novas medidas de minimização através de comunicações escritas ou reuniões periódicas.

Todas as comunicações escritas devem ser devidamente datadas e assinadas pelos respetivos responsáveis.

6.4 Documentação

O registo de documentação a efetuar compreende documentos de conformidade legal e de controle de operações. No quadro seguinte descrevem-se os vários tipos de documentos que deverão ser apresentados, bem como o respetivo responsável pela sua elaboração.

A Fiscalização deverá ainda manter um arquivo de toda esta documentação, podendo este ser consultado a qualquer momento pelo Dono de Obra.

Quadro 1 - Tipos de documentos

	TIPOS DE DOCUMENTOS	RESPONSABILIDADE	PERIODICIDADE
Conformidade Legal	Identificação das empresas envolvidas na recolha, valorização, tratamento ou eliminação de resíduos	Empreiteiro	Entrega à Fiscalização até 30 dias após a consignação da obra
	Guias eletrónicas de acompanhamento de Resíduos de Construção e Demolição e certificados de receção de Resíduos de Construção e Demolição	Empreiteiro	Entrega Mensal à Fiscalização
Controle de operações	Registos Ambientais, nos quais devem constar: - Identificação dos principais processos que geram impactes ambientais; - Descrição dos trabalhos realizados no âmbito da concretização das medidas de minimização propostas; - Justificação de eventuais deficiências, erros ou omissões na execução ou na aplicação das medidas de minimização; - Propostas de possíveis alterações das medidas de minimização previstas; - Ocorrência de impactes ambientais não previstos e ações corretivas aplicadas.	Empreiteiro	Entrega Mensal à Fiscalização
	Cópias de registos e comunicações efetuadas	Empreiteiro	Entrega à Fiscalização para aprovação
	Relatório ambiental, no qual deve constar, sempre que aplicável: - Registos Ambientais preenchidos pelo Empreiteiro; - Registo de não conformidades - Registo de contactos com entidades externas e reclamações da população, na área de ambiente; - Reuniões efetuadas; - Ações de sensibilização/formação realizadas; - Cópia de documentação legal.	Fiscalização	Entrega trimestral ao Dono de Obra

6.5 Resposta a Situações de Emergência com Risco Ambiental

Pretende-se neste ponto estabelecer alguns procedimentos fundamentais a executar em caso de ocorrência de uma situação de emergência com risco ambiental. Para além do apresentado neste capítulo deverá ser considerado o Plano de Segurança e Saúde que venha a ser definido para a obra.

Relativamente a acidentes que possam ocorrer, estima-se que os mais graves estejam relacionados com derrames acidentais de substâncias poluentes, associados ao armazenamento de produtos e resíduos e às operações de manutenção de máquinas e veículos afetos à obra (abastecimento de gasóleo e mudanças de óleo), com as conseqüentes implicações na contaminação do solo e da água. No caso da ocorrência de algum derrame acidental, dever-se-á proceder de imediato à sua contenção através da colocação de um contentor estanque, bem como proceder à paragem da máquina ou veículo que originou o derrame. Dever-se-á proceder à limpeza da área afetada, removendo-se os produtos derramados e o solo contaminado, os quais deverão ser posteriormente acondicionados em contentores apropriados e encaminhados para destino final adequado por um operador licenciado.

Os incêndios representam outro tipo de acidente grave a nível ambiental, tendo maior probabilidade de ocorrência em determinados locais dos estaleiros, onde estão instalados equipamentos com alguns perigos associados à sua utilização. Recomenda-se que estes e outros locais de perigo existentes nos estaleiros se encontrem devidamente assinalados, através da utilização de sinais de perigo, colocados em locais visíveis.

A ocorrência destas e outras situações deverá ser comunicada pelos trabalhadores, com a maior rapidez possível, ao Responsável Ambiental, que comunicará com os Encarregados de Frente ou Responsáveis de Estaleiro, para agirem em conformidade, de acordo com a gravidade da situação.

Se as situações de emergência apresentarem um grau de gravidade baixo a moderado, e apresentarem uma abrangência espacial reduzida, recomenda-se que se atue com os meios materiais e humanos que se tiver à disposição, de forma a solucionar o problema de forma rápida. Os derrames de substâncias poluentes (gasóleo ou óleo) de menor dimensão podem ser englobados nesta categoria.

No caso de se tratar de uma emergência ambiental que represente um acidente ambiental mais grave, poderá ser necessário envolver entidades exteriores, como sejam os bombeiros, a proteção civil ou empresas especializadas na resolução deste tipo de acidentes.

Para um melhor controlo deste tipo de situações, quer o local do acidente, quer o tipo de acidente e respetiva gravidade, quer as medidas corretivas implementadas e respetivos resultados, o Responsável Ambiental deverá manter atualizado um registo de toda a informação relativa a acidentes ambientais.

No Relatório de Acompanhamento Ambiental deverá ser efetuada uma análise mais específica, com a abordagem das causas que originaram o acidente e as eventuais alterações nos processos habituais, necessárias para prevenir a ocorrência de futuros acidentes do mesmo tipo.

6.6 Sensibilização e Formação Ambiental

O objetivo principal é a sensibilização e formação de todos os trabalhadores afetos à obra, para que haja uma correta aplicação do Plano de Gestão Ambiental. Pretende-se assegurar que as diversas funções atribuídas a cada trabalhador sejam executadas de forma eficiente.

As ações de formação e de sensibilização serão realizadas pelo Responsável Ambiental com a periodicidade ajustada ao desenrolar dos trabalhos e sempre que se verificar a sua necessidade.

Estas ações irão estar convenientemente definidas num Plano de Formação em Ambiente que será ajustado pelo Responsável Ambiental, de forma a manter sensibilizados todos os trabalhadores envolvidos na obra.

Reconhecendo a dificuldade inerente à realização de ações de formação dirigidas a todos os trabalhadores afetos à obra, propõe-se que estas sejam dirigidas a determinados intervenientes na obra, nomeadamente ao Diretor de Obra, Responsáveis de Produção, Responsáveis de Estaleiro e Encarregados de Frente, que irão posteriormente difundir a informação pelos restantes trabalhadores.

O Responsável Ambiental irá avaliar se os referidos intervenientes deverão estar todos presentes na mesma ação de formação, ou, se pelo teor da informação a apresentar, deverão ser distribuídos consoante o tema da formação, e nesse sentido, irá definir a informação relevante a fornecer a cada grupo.

A difusão desta informação poderá ser realizada através de diversos meios: comunicação oral em reuniões ou ações de demonstração e comunicação escrita, através de comunicados internos, distribuição de panfletos ou afixação de informação em locais definidos para o efeito.

O conteúdo destas ações de formação irá englobar, no mínimo:

- Apresentação sumária do Plano de Gestão Ambiental, especificando os procedimentos de gestão ambiental, com especial ênfase para as atividades a realizar, sua importância e consequências do não cumprimento das mesmas;
- Sensibilização dos trabalhadores ao nível da gestão dos resíduos, alertando para o destino final adequado dos mesmos, e assegurando que se evitará o espalhamento indiscriminado de resíduos pelos locais afetos à obra;
- Sensibilização para as consequências graves decorrentes de derrames acidentais de combustível, óleo e outros poluentes, alertando para os cuidados a ter durante as operações de manutenção de máquinas e veículos afetos à obra.

O Responsável Ambiental, responsável máximo pela formação em ambiente dos intervenientes na obra, irá proceder à avaliação da eficácia das ações de formação.

7 AÇÕES DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL E DE CORREÇÃO

Para averiguar o cumprimento do estabelecido no PGA, o Responsável Ambiental irá assegurar o acompanhamento ambiental da obra, pela implementação das medidas de gestão ambiental, e através de visitas de ambiente realizadas de acordo com a sensibilidade das áreas e dos trabalhos desenvolvidos.

Nas visitas de ambiente será efetuado um levantamento das situações conformes e não conformes, do qual irá fazer parte um registo fotográfico e o preenchimento dos registos das visitas.

O Responsável Ambiental irá identificar as situações de não conformidade e definir as ações corretivas e medidas preventivas, aplicáveis a cada situação de não conformidade registada.

• **Identificação de Não Conformidades e Definição de Ações Corretivas**

É definida a seguinte metodologia geral de procedimento, aquando da identificação de uma situação de não conformidade ambiental:

- Identificação da ocorrência de não conformidade ambiental;
- Correção dos impactes ambientais associados, pela adoção de medidas corretivas, caso seja necessário (estas situações são analisadas caso a caso);
- Identificação das causas da ocorrência, procedendo-se, caso se justifique:
 - À definição de novas medidas preventivas a implementar, para evitar o seu ressurgimento;
 - Avaliação da eficácia das medidas corretivas implementadas.

A descrição das não conformidades e respetivas medidas corretivas é registada, numa **Ficha de Não Conformidade Ambiental**.

A não conformidade pode conduzir à necessidade de revisão e atualização dos procedimentos de gestão ambiental definidos no PGA.

8 RECLAMAÇÕES

As eventuais reclamações que surgirem no desenvolvimento da obra serão analisadas pelo Responsável Ambiental e comunicadas ao Diretor de Obra. Será mantido e atualizado um registo de todos os processos de reclamação registados no desenvolvimento da obra.

9 REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

O presente documento contempla as principais orientações que deverão estar presentes no Plano de Gestão Ambiental da Obra.

Este Plano deverá ser revisto previamente ao início da obra, e adaptado à obra e empreitadas a desenvolver, definindo as Ficha de Controlo e de Verificação necessárias ao correto acompanhamento Ambiental da Obra, bem como identificação da Legislação Ambiental aplicável à obra, e que permitem uma verificação clara da Conformidade Ambiental da Obra.

Durante a execução da obra poderão ainda surgir situações que não foram previstas ou analisadas aquando da elaboração do Plano de Gestão Ambiental.

Assim, o presente documento será revisto e ajustado consoante o desenvolvimento dos trabalhos e sempre que se justificar.

Nota informativa:

A presente publicação é da exclusiva responsabilidade do autor. A União Europeia não se responsabiliza pela eventual utilização das informações nela contidas.





ANEXO

MEDIDAS/AÇÕES DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

Legenda de Descritores:

- Geologia, Geomorfologia e Recursos Naturais – Geo;
- Solos e Aptidão Agrícola – SI;
- Usos do Solo – US;
- Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos – RH;
- Ruído e Vibrações – Ru;
- Qualidade do Ar – Ar;
- Resíduos – Res;
- Sistemas Biológicos e Biodiversidade – Bio;
- Paisagem – Pais;
- Património Arquitetónico e Arqueológico – Pat;
- Ordenamento do Território – OT;
- Componente Social – Soc.

• **Fase Prévia à Obra**

Quadro 2 Medidas de Minimização na Fase Prévia à Obra

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação								
A1	Prever a realização da prospeção arqueológica das zonas de estaleiro, manchas de empréstimo e depósito de terras, caminhos de acesso à obra, caso as mesmas se encontrem fora das áreas prospetadas em fase de Projeto de Execução e RECAPE ou que tivessem apresentado ausência de visibilidade do solo.	Pat	DIA24	Zonas de estaleiro, manchas de empréstimo e depósito de terras, caminhos de acesso à obra	Prévio à obra	Acompanhamento arqueológico								
A2	Antes da obra ter início deverá ser apresentado e discutido, por todos os intervenientes, o Plano Geral de Acompanhamento Arqueológico. Da mesma forma, será importante discutir as medidas necessárias para evitar a destruição de sítios com valor patrimonial, bem como, os procedimentos e normas a cumprir durante o Acompanhamento Arqueológico.	Pat	RECAPE AT5	Toda a área de intervenção	Prévio à obra	Acompanhamento arqueológico								
A3	<p>Sondagens arqueológicas de diagnóstico</p> <p>Sugere-se a realização de sondagens arqueológicas de diagnóstico (mecânicas e manuais, que deverão ter os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confirmar a existência de contextos arqueológicos conservados e determinar a sua extensão. - Caracterizar e estabelecer a diacronia dos contextos arqueológicos identificados no decorrer das sondagens. - Caracterizar o seu estado de conservação. - Avaliar o potencial histórico e arqueológico de cada sítio. <table border="1" data-bbox="212 1114 1097 1264"> <thead> <tr> <th>N.º</th> <th>Sítio</th> <th>Km</th> <th>Medidas de Minimização</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13</td> <td>Monte Rei</td> <td>120+325</td> <td>- Escavação manual de sondagens arqueológicas de diagnóstico. Área total das sondagens – 40 m². - Escavação mecânica de sondagens arqueológicas de diagnóstico. Área total das sondagens – 80 m².</td> </tr> </tbody> </table> <p>Após a realização das sondagens arqueológicas deverá ser elaborado um relatório preliminar com os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentar uma síntese dos resultados obtidos. - Apresentar a avaliação do potencial arqueológico do sítio. - Apresentar outras medidas de minimização patrimonial, como seja, a realização de intervenções 	N.º	Sítio	Km	Medidas de Minimização	13	Monte Rei	120+325	- Escavação manual de sondagens arqueológicas de diagnóstico. Área total das sondagens – 40 m². - Escavação mecânica de sondagens arqueológicas de diagnóstico. Área total das sondagens – 80 m².	Pat	RECAPE AT5	Ocorrência n.º 13 – Monte Rei aproximadamente ao km 120+325	Prévio à obra	Acompanhamento arqueológico
N.º	Sítio	Km	Medidas de Minimização											
13	Monte Rei	120+325	- Escavação manual de sondagens arqueológicas de diagnóstico. Área total das sondagens – 40 m². - Escavação mecânica de sondagens arqueológicas de diagnóstico. Área total das sondagens – 80 m².											

Quadro 2 Medidas de Minimização na Fase Prévia à Obra

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação								
	<p>arqueológicas manuais em área (localização, metodologia, volume de terras, tratamento e conservação de materiais arqueológicos).</p> <p>Caso as sondagens arqueológicas de diagnóstico revelem a existência de contextos arqueológicos conservados e com elevado valor histórico e científico, deverá ser realizada uma intervenção arqueológica em área, nas zonas afetadas diretamente pelo projeto, que deve abranger todos os contextos arqueológicos com impactes negativos diretos.</p>													
A4	<p>Transladação de elementos arquitectónicos</p> <p>- A transladação do cruzeiro da Piedade (n.º 7) terá de ser realizada com o conhecimento prévio da população local, sendo o local escolhido para a sua reposição sujeito à aprovação da respetiva Junta de Freguesia.</p> <p>- Em fase prévia da obra avaliar conjuntamente com a Junta de Freguesia qual o melhor local para a transladação do cruzeiro localizado ao km 122+700.</p> <table border="1" data-bbox="190 837 1120 1109"> <thead> <tr> <th>N.º</th> <th>Sítio</th> <th>Km</th> <th>Medidas de Minimização</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7</td> <td>Cruzeiro da piedade</td> <td>122+675</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza geral do edificado. - Registo fotográfico exaustivo. - Desenho de alçado e planta, (à escala 1:500 e com amostragens do aparelho construtivo à escala 1:20). - Descrição completa da arquitetura, técnicas e materiais de construção. - Transporte cuidado do cruzeiro, com acompanhamento arqueológico permanente. </td> </tr> </tbody> </table>	N.º	Sítio	Km	Medidas de Minimização	7	Cruzeiro da piedade	122+675	<ul style="list-style-type: none"> - Limpeza geral do edificado. - Registo fotográfico exaustivo. - Desenho de alçado e planta, (à escala 1:500 e com amostragens do aparelho construtivo à escala 1:20). - Descrição completa da arquitetura, técnicas e materiais de construção. - Transporte cuidado do cruzeiro, com acompanhamento arqueológico permanente. 	Pat	RECAPE AT5 RECAPE M16	Ocorrência n.º 7 – Cruzeiro da Piedade aproximadamente ao km 122+675	Prévio à obra	Acompanhamento arqueológico
N.º	Sítio	Km	Medidas de Minimização											
7	Cruzeiro da piedade	122+675	<ul style="list-style-type: none"> - Limpeza geral do edificado. - Registo fotográfico exaustivo. - Desenho de alçado e planta, (à escala 1:500 e com amostragens do aparelho construtivo à escala 1:20). - Descrição completa da arquitetura, técnicas e materiais de construção. - Transporte cuidado do cruzeiro, com acompanhamento arqueológico permanente. 											
A5	As captações subterrâneas afetadas pelo traçado devem, no caso dos poços, ser entulhados, e no caso dos furos, cimentados de baixo para cima. Alguns pontos de água poderão ser protegidos por muro de proteção ou substituídos por outros, em acordo com os proprietários.	RH	DIA41	Captações afetadas	Fase inicial da obra	Entidade Executante Dono de obra								
A6	Antes de se proceder a qualquer trabalho, deve ser delimitado o perímetro das áreas a interencionar, reduzidas ao mínimo indispensável, para além do qual não deve haver qualquer perturbação de solos e vegetação. A balizagem deve ser realizada com recurso a fitas/redes de sinalização.	Bio, Pais, Soc	DIA59	Toda a área de intervenção	Prévio ao início da obra	Entidade Executante								

Quadro 2 Medidas de Minimização na Fase Prévia à Obra

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação
A7	Todos os exemplares arbóreos – azinheira, sobreiro e de espécies presentes nas galerias ripícolas -, e arbustivos, nestes últimos quando aplicável, que se localizem próximo das áreas de intervenção devem ser balizados e salvaguardados na sua integridade física. A balizagem, enquanto medida preventiva e de proteção, deve ser realizada, no mínimo, na linha de projeção horizontal da copa do exemplar arbóreo em causa, em todo o seu perímetro, ou, quando aplicável, apenas na extensão voltada para o lado da intervenção. Especificamente no que se refere aos exemplares de sobreiros e azinheiras deve ser assegurada uma distância mínima de proteção de, pelo menos, 2 vezes o raio da área de projeção da copa, onde não são permitidas operações como a mobilização do solo ou outras que possam danificar as árvores, nomeadamente as raízes, pernadas, ramos e troncos.	Bio, Pais	DIA60	Toda a área de intervenção	Prévio ao início da obra	Entidade Executante
A8	As ações de desarboreização, desmatção ou limpeza do coberto vegetal deverão ser reduzidas ao mínimo indispensável à execução dos trabalhos.	Bio, Pais	DIA61	Toda a área de intervenção	Fase inicial da obra	Entidade Executante
A9	A decapagem da terra viva/vegetal deve restringir-se às áreas estritamente necessárias e deve ser realizada em todas as áreas objeto de intervenção. Deve ser sempre realizada de forma a que a máquina nunca circule sobre a mesma. A progressão da máquina deve fazer-se sempre em terreno já anteriormente decapado. Deve ser evitado o recurso a máquinas de rasto de forma a também evitar a compactação da camada de solo abaixo da terra vegetal.	Bio, Pais, Res	DIA62	Toda a área de intervenção	Fase inicial da obra	Entidade Executante Dono de obra
A10	A profundidade da decapagem da terra viva deverá corresponder à espessura da totalidade da terra vegetal, em toda a profundidade do horizonte local e não em função de uma profundidade pré-estabelecida. As operações de decapagem devem ser realizadas com recurso a balde liso e por camadas, sendo a espessura destas a definir pelo Dono de Obra em cada local. A terra viva decapada deve ser segregada e permanecer sem mistura com quaisquer outros materiais inertes e terras de escavação. Nestes termos deve ser produzida cartografia que defina as zonas onde ocorre variação de profundidade.	Bio, Pais, Res	DIA63	Toda a área de intervenção	Fase inicial da obra	Entidade Executante Dono de obra
A11	A terra viva/vegetal deve ser armazenada e conservada em pargas, com cerca de 2 m de altura, com o topo relativamente côncavo. Deve ser preservada através de uma sementeira de leguminosas de forma a manter a sua qualidade. Deverá ser protegida de quaisquer ações de compactação por máquinas em obra.	Bio, Pais	DIA64	Toda a área de intervenção	Fase inicial da obra	Entidade Executante
A12	A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes das atividades de desmatção e decapagem da terra viva, que não sejam reutilizados em obra, em especial, durante o período estival, devem ser devidamente encaminhados de imediato para destino final, de modo a evitar a ocorrência de incêndios, privilegiando-se a sua reutilização.	Bio, Res	DIA65	Toda a área de intervenção	Fase inicial da obra	Entidade Executante

Quadro 2 Medidas de Minimização na Fase Prévia à Obra

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação
A13	Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos, de acordo com o Plano de Integração Paisagística aprovado em RECAPE.	Pais	DIA70	Toda a área de intervenção	Prévio à obra, construção e final da construção	Entidade Executante
A14	Aquando da implementação do PIP, apresentar à autoridade de AIA um estudo do sistema de vistas a partir do Convento do Espinheiro com recurso a fotografia e eventuais perfis do terreno para o Projeto. O estudo deve identificar todas as eventuais linhas de visibilidade existentes para que as mesmas possam ser objeto de minimização. O registo de imagem deverá ser realizado antes da construção do Projeto, durante e após para aplicação de eventuais medidas de minimização, como o reforço de plantações.	Pais	DIA71	Vistas do Convento do Espinheiro	Prévio à obra, construção e final da construção	Entidade Executante
A15	O Plano de Gestão Ambiental deve ser revisto/completado de acordo com as medidas e condicionantes que advenham da Declaração de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução e integrado no processo de concurso da empreitada.	Todos	RECAPE EAR24	Toda a área de intervenção	Prévio à obra	Entidade Executante
A16	Garantir a obtenção do parecer prévio vinculativo da respetiva entidade regional da Reserva Agrícola Nacional ao abrigo do artigo 23.º, n.º 7 do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro.	SI, OS	RECAPE C2	-	Prévio à obra	Entidade Executante
A17	Garantir a obtenção de autorização prévia concedida pela Direção Regional da Agricultura e Pescas do Alentejo para o arranque e corte raso de povoamentos de oliveiras, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 120/86, de 28 de maio.	OS	RECAPE C2	-	Prévio à obra	Entidade Executante
A18	Obter a Declaração de Imprescindível Utilidade Pública (DIUP) respeitante à afetação e abate de sobreiros e azinheiras em povoamento existentes na área de intervenção (alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.	Bio, Pais, Soc, OS, OT	RECAPE C3	-	Prévio à obra	Entidade Executante
A19	Garantir a compensação do abate de quercíneas que resulte da implementação do projeto, a efetuar mediante a prévia obtenção da autorização, da declaração de imprescindível utilidade pública e da aprovação do projeto de compensação, nomeadamente: i) Em povoamento, em função da área afetada pelo arranque/corte a que é aplicado um fator mínimo de 1,25 e não em função do número dos exemplares abatidos (artigo 8.º Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho). ii) De quercíneas isoladas, do n.º de exemplares abatidos multiplicados por um fator de 1,25.	Bio, Pais, Soc, OS	RECAPE C4	Locais a definir	Prévio à obra	Entidade Executante
A20	Em fase prévia da obra e em fase de construção deverá ser implementado o Plano de Comunicação	Soc	RECAPE EAR23	Toda a área de intervenção	Prévio à obra	Entidade Executante
A21	Em fase prévia da obra avaliar conjuntamente com a Junta de Freguesia qual o melhor local para a transladação do cruzeiro (ocorrência patrimonial n.º 7) localizado ao km 122+700	Pat	RECAPE EAR16	Cruzeiro ao km 122+700	Prévio à obra	Entidade Executante

Quadro 2 Medidas de Minimização na Fase Prévia à Obra

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação
A22	Deverá ser assegurada informação atualizada e atempada sobre as obras a efetuar e os locais das mesmas aos agentes de proteção civil locais, tais como Corpos de Bombeiros, INEM e forças de segurança, uma vez que as obras poderão implicar a perda de mobilidade e acessibilidade em determinados troços da via.	Risco	ANPC	Toda a área de intervenção	Prévio à obra, construção	Entidade Executante
A23	Deverá ser informado o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal de Évora, de modo a proceder à eventual atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.	Risco	ANPC	Toda a área de intervenção	Prévio à obra	Entidade Executante
A24	Desenvolver um Plano de Acessos tendo em conta a localização dos estaleiros e frentes de obra, considerando as seguintes orientações: i) Sempre que possível, os percursos para a circulação de maquinaria devem ser feitos através dos caminhos já existentes. ii) Os percursos para o transporte de equipamentos e materiais de/para o estaleiro, das terras de empréstimo e/ou materiais excedentários a levar para o destino adequado devem ser criteriosamente selecionados, minimizando a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto a recetores sensíveis ao ruído e vibrações. iii) O planeamento dos acessos deve minimizar acumulações excessivas de tráfego automóvel, nomeadamente os decorrentes do encerramento temporário de faixas de rodagem. iv) Os acessos e caminhos temporários a construir de novo devem utilizar materiais permeáveis, para minimizar a erosão devido a processos de escorrência superficial, reduzindo ao máximo a área de impermeabilização. v) Na abertura de novos acessos e/ou no melhoramento de acessos existentes devem ser privilegiados locais menos sensíveis à compactação e impermeabilização dos solos, nomeadamente, locais de menor capacidade de uso. vi) Deve ser garantido o acesso às propriedades, quer na fase de construção, quer na fase de exploração, sempre que os acessos existentes sejam interrompidos, bem como a desativação dos acessos abertos que não tenham utilidade posterior.	Soc, OS	RECAPE EAR26	Vias intercetadas	Prévio à obra	Entidade Executante
A25	O Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) proposto deve ser revisto previamente ao início da obra adaptando-o às ações constantes da empreitada.	Res	RECAPE EAR31	Toda a área de intervenção	Prévio à obra	Entidade Executante

- Fase de Construção

Quadro 3 Medidas de Minimização na Fase de Construção

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação
B1	A construção do projeto terá que ter, obrigatoriamente, acompanhamento arqueológico permanente e presencial durante as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplanagens, depósitos e empréstimos de inertes), quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos ou desmatação.	Pat	RECAPE	Toda a área de intervenção	Movimentações de Terras	Acompanhamento arqueológico
B2	Após a desmatação, deverá ser efetuada a prospeção arqueológica sistemática das áreas de incidência direta de todas as componentes de obra.	Pat	DIA25	Toda a área de intervenção	Após desmatação	Acompanhamento arqueológico
B3	Prever o efetivo acompanhamento arqueológico da obra, continuado e direto por um arqueólogo em cada frente de trabalho sempre que as ações inerentes à realização do projeto não sejam sequenciais mas simultâneas. O acompanhamento arqueológico da obra deverá incidir em todos os trabalhos, durante a instalação de estaleiros, as fases de decapagem, desmatação e terraplanagens, abertura de acessos, escavação das valas e de todas as ações que impliquem revolvimento de solos.	Pat	DIA26	Toda a área de intervenção	Construção	Acompanhamento arqueológico
B4	No caso específico dos edifícios localizados na área de afetação indireta, terá de ser garantida conservação <i>in situ</i> das construções, através de um plano de monitorização de fendas.	Pat	RECAPE AT5	Toda a área de intervenção	Construção	Acompanhamento arqueológico
B5	As observações realizadas pela equipa de arqueologia deverão ser registadas em Fichas de Acompanhamento, que têm os seguintes objetivos principais: - Registrar o desenvolvimento dos trabalhos de minimização. - Registrar todas as realidades identificadas durante o acompanhamento arqueológico (de carácter natural e de carácter antrópico) que fundamentam as decisões tomadas: o prosseguimento da obra sem necessidade de medidas de minimização extraordinárias ou a interrupção da mesma para proceder ao registo dos contextos identificados e realizar ações de minimização arqueológica, como por exemplo, sondagens arqueológicas de diagnóstico.	Pat	RECAPE AT5	Toda a área de intervenção	Construção	Acompanhamento arqueológico
B6	Sempre que for detetado um novo local com interesse patrimonial, este deverá ser alvo de comunicação ao Dono de Obra, ao Empreiteiro e à Direção Regional de Cultura do Alentejo pelos canais que vierem a ser combinadas em sede própria.	Pat	RECAPE AT5	Toda a área de intervenção	Construção	Acompanhamento arqueológico

Quadro 3 Medidas de Minimização na Fase de Construção

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação
B7	<p>No decorrer do Acompanhamento Arqueológico poderão ser realizados relatórios mensais e um relatório final.</p> <p>No relatório mensal deverá constar uma breve descrição e caracterização da obra em curso, bem como, uma síntese de todos os trabalhos arqueológicos realizados pela equipa naquele mês.</p> <p>Outro objetivo importante deste texto será a apresentação de todas as incidências de carácter patrimonial identificadas ou realizadas no âmbito do Acompanhamento e a apresentação de medidas de minimização, no caso de surgirem novos locais com interesse patrimonial, a partir de elementos criteriosos e solidamente sustentados (avaliação do valor patrimonial do sítio e avaliação do grau de afetação do local identificado).</p> <p>Deverá ser feita a cartografia dos sectores de obra que foram alvo do Acompanhamento Arqueológico, tal como, a localização exacta de todas incidências patrimoniais identificadas (escala 1:25 000 e escala de projecto).</p> <p>O relatório final dos trabalhos arqueológicos corresponde à síntese de todas as tarefas. Assim, deverá feito um texto, no qual serão apresentados os objetivos e as metodologias usadas, bem como, uma caracterização sumária do tipo de obra, os tipos de impacte provocados e um retrato da paisagem original.</p> <p>Por fim, deverão ser caracterizadas todas as medidas de minimização realizadas, os locais de incidência patrimonial eventualmente identificados e descritos criteriosamente todos os sítios afetados pelo projeto.</p>	Pat	RECAPE AT5	-	Construção	Acompanhamento arqueológico
B8	As ocorrências arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível, e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas <i>in situ</i> (mesmo que de forma passiva), no caso de estruturas, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual ou salvaguardadas pelo registo.	Pat	DIA27	Toda a área de intervenção	Construção	Acompanhamento arqueológico
B9	Os resultados obtidos no acompanhamento arqueológico poderão determinar a adoção de medidas de minimização específicas (registo documental, sondagens de diagnóstico, escavações arqueológicas, entre outras) nomeadamente no caso de não ser possível determinar a importância científica e patrimonial das ocorrências então identificadas.	Pat	DIA28	Toda a área de intervenção	Construção	Acompanhamento arqueológico

Quadro 3 Medidas de Minimização na Fase de Construção

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação
B10	<p>As medidas patrimoniais genéricas aplicadas a todos os locais situados na zona abrangida pelo projeto são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção, sinalização e vedação da área de proteção de cada local identificado nos trabalhos, desde que não seja afetado diretamente pelo projeto. - Sinalizar e vedar as ocorrências patrimoniais localizadas no interior da faixa de 25m centrada no eixo da linha, de forma a evitar a sua afetação pela circulação de pessoas e máquinas, que aí deverá ser proibida ou muito condicionada - Sinalizar as ocorrências situadas, até cerca de 50 m da obra, condicionando a circulação de modo a evitar a sua afetação - A sinalização e a vedação deverão ser realizadas com estacas e fita sinalizadora, que deverão ser regularmente repostas. - Realização de sondagens arqueológicas manuais, no caso de se encontrarem contextos habitacionais e funerários, durante o acompanhamento arqueológico. As sondagens serão de diagnóstico e têm como principais objetivos: identificação e caracterização de contextos arqueológicos; avaliação do valor patrimonial do local; apresentação de soluções para minimizar o impacto da obra. 	Pat	RECAPE AT5 DIA 30 DIA 31	Toda a área de intervenção	Prévio ao início da obra Construção	Acompanhamento arqueológico
B11	Os achados arqueológicos móveis efetuados no decurso da obra deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela;	Pat	DIA29	Toda a área de intervenção	Construção	Acompanhamento arqueológico
B12	Garantir que todos os componentes da infraestrutura ferroviária (pontes, viadutos, etc.) e, particularmente, a estabilização dos taludes adotam soluções construtivas concebidas e dimensionadas para ações sísmicas de acordo com o Regulamento de Segurança.	Geo	DIA32	Toda a infraestrutura	Construção	Entidade Executante
B13	Proceder à recolha de amostras nas zonas do traçado da ferrovia que intersectem filões mineralizados, identificados aquando da sua construção, para se efetuar análises petrográficas e químicas de forma a se conhecer a composição dos referidos filões.	Geo	DIA33	Zonas de ocorrência de filões mineralizados	Construção	Entidade Executante
B14	Nas situações em que as escavações intersectem os níveis piezométricos e seja necessário proceder ao seu rebaixamento, deverá proceder-se à avaliação detalhada do caudal que será necessário bombear e da configuração da superfície piezométrica resultante, de modo a garantir que não sejam afetadas captações próximas da via. Se durante as escavações se verificar a exposição à superfície do nível freático deverá assegurar-se que todas as ações que traduzam risco de poluição são eliminadas ou restringidas na sua envolvente direta. A área deverá ser vedada, restringido o acesso direto ao local.	RH	DIA34	Taludes de Escavação que interfiram com níveis piezométricos	Construção	Entidade Executante

Quadro 3 Medidas de Minimização na Fase de Construção

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação
B15	Dada a possibilidade das escavações mais profundas intersectarem níveis freáticos ou zonas de ressurgências importantes, implementar dispositivos de drenagem para minimização das consequências resultantes da atuação das águas subterrâneas e/ou subsuperficiais nos taludes de escavação. Todos os dispositivos de drenagem deverão conduzir as águas colhidas a pontos de drenagem natural, através de órgãos de recolha e condução de águas, garantindo a inexistência de zonas de deficiente escoamento.	RH	DIA35	Taludes de Escavação que interfiram com níveis freáticos	Construção	Entidade Executante
B16	Todas as operações de manutenção e lavagem de maquinaria pesada, bem como o abastecimento de combustíveis, o manuseamento de óleos, lubrificantes e de outras substâncias passíveis de provocar contaminação das águas subterrâneas, deverão ser realizadas em locais apropriados devidamente impermeabilizados.	RH	DIA36	Estaleiro ou Frentes de Obra	Construção	Entidade Executante
B17	O armazenamento temporário dos óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados deverá ser em recipientes adequados e estanques, em local impermeabilizado, com bacia de retenção de derrames acidentais, se possível coberto, separando-se os óleos hidráulicos e de motor usados para gestão diferenciada. As áreas de armazenamento deverão ser instaladas em terrenos estáveis e planos e em local de fácil acesso para trasfega de resíduos.	RH	DIA37	Estaleiro	Construção	Entidade Executante
B18	A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas deverão ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deverá ser equipada com um separador de hidrocarbonetos.	RH	DIA38	Estaleiro	Construção	Entidade Executante
B19	Efetuar o restabelecimento de todas as captações de água e infraestruturas de rega que sejam afetadas pelas obras, designadamente através da construção de infraestruturas similares.	RH	DIA39	captações de água e infraestruturas de rega	Construção	Entidade Executante
B20	Reduzir ao mínimo as áreas impermeáveis e implementar um sistema de drenagem e recolha de águas pluviais.	RH	DIA42	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B21	As intervenções a efetuar (desmatação, decapagem, movimentação de terras, circulação e estacionamento de veículos e máquinas) devem restringir-se à área de intervenção definida, delimitada por meio de piquetagem e processar-se, de modo a evitar a afetação suplementar de solos e respetivos usos.	Todos	DIA43	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B22	Dar prioridade à reutilização de materiais de escavação na construção de aterros, de modo a diminuir terras sobrantes a levar a depósito.	Res	DIA45	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B23	A obra deve ser planeada para ser executada em período diurno de dias úteis.	Rui	DIA46	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante

Quadro 3 Medidas de Minimização na Fase de Construção

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação
B24	Assegurar que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído e vibração possível.	Rui	DIA47	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B25	Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.	Rui	DIA48	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B26	Sempre que ocorram situações de ruído superior ao limite legal, devem ser implementadas medidas de minimização.	Rui, Soc	DIA49	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B27	As áreas sujeitas a obras devem ser adequadamente vedadas, por forma a evitar a ocorrência de acidentes envolvendo a população, devendo igualmente prever-se as necessárias proteções acústicas, de vibração e de integração paisagística, a definir consoante os casos, ou seja, a natureza das intervenções de obra e proximidade de usos sensíveis.	Rui, Soc	DIA50	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B28	A velocidade de circulação de máquinas e viaturas nos locais de obra não deve exceder os 40 km/h.	Rui, Soc	DIA51	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B29	Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adotadas velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poeiras e o ruído.	Rui, Soc	DIA52	Proximidade a zonas habitadas	Construção	Entidade Executante
B30	Caso venha ser necessário recorrer à utilização de explosivos para desmonte de formações rochosas, a mesma deve limitar-se os dias úteis, em período exclusivamente diurno. As populações devem ser avisadas, com antecedência, da programação e dos horários das pegadas de fogo, bem como de eventuais limitações delas decorrentes, como a interrupção da utilização de vias, necessidades de evacuação temporária de espaços e edifícios ou outras que possam ocorrer. Antes de utilização de explosivos, deve proceder-se a uma detalhada e documentada vistoria prévia das habitações e outras construções ou estruturas suscetíveis de ser afetadas, e a nova vistoria imediatamente após a execução do fogo, de modo a verificar possíveis afetações que, a ocorrerem, devem ser objeto da necessária indemnização. Na definição do perímetro da área a vistoriar deve aplicar-se o princípio da precaução, pelo que este perímetro deve ser definido por excesso e não por defeito. As operações de utilização de explosivos e a adoção e execução das medidas mitigadoras devem ser objeto de monitorização. No caso dos desmontes e escavações, aconselha-se a utilização de explosivos cujos resíduos não sejam persistentes nem solúveis (de preferência totalmente convertidos em gases após a explosão) e a minimização das cargas de forma a reduzir as fracturações desnecessárias. A ocorrência de “caixas de falha”, que constituem zonas preferenciais de percolação vertical devem ser devidamente preenchidas e seladas com material impermeável. Neste âmbito, deve ainda ser dado cumprimento ao preconizado no Despacho 19GDN2017.	Rui, Soc	DIA53	Locais onde seja necessário o uso de explosivos	Construção	Entidade Executante
B31	O transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado deve ser feito em veículos adequados, com carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.	RH, Ar	DIA54	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante

Quadro 3 Medidas de Minimização na Fase de Construção

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação
B32	Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento.	RH, Ar	DIA55	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B33	As movimentações de terras deverão, tanto quanto possível, realizar-se em épocas mais húmidas em que o solo se encontra menos seco, de modo a reduzir a quantidade de poeiras suspensas que se poderão depositar nas linhas de água. Nas movimentações de terra coincidentes com períodos secos deverá proceder-se ao humedecimento das vias de circulação de maquinaria pesada, e das áreas de aterro/terraplanagem por aspersão.	RH	DIA56	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B34	Na proximidade de áreas com ocupação florestal deverão ser tomadas as devidas precauções durante a execução das obras de modo a reduzir o risco de incêndio.	Bio, Soc	DIA58	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B35	No caso de importação de terras vivas/vegetais deve ser assegurado que as mesmas não provêm de áreas ocupadas por plantas exóticas invasoras, para que as mesmas não sejam introduzidas e alterem a ecologia local.	Bio, Pais	DIA66	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B36	A intervenção nas linhas de águas deve ser realizada sem que máquina circule no interior do leito da mesma, ou seja, a máquina deve operar a partir das margens.	RH	DIA67	Linhas de água	Construção	Entidade Executante
B37	Na obtenção de inertes para a construção, da via ferroviária e acessos, deve ser assegurado na origem que os mesmos não são provenientes de áreas ocupadas por plantas exóticas invasoras, para que as mesmas não sejam introduzidas e alterem a ecologia local.	Bio, Pais	DIA68	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B38	Todos os pavimentos existentes dos troços de estrada a desativar devem ser totalmente removidos em toda a profundidade das camadas. Para cada caso deve ser apresentado um registo fotográfico, com a situação “antes” e “depois” no Relatório de Acompanhamento da Obra, com periodicidade trimestral.	Pais	DIA69	Troços de estrada a desativar	Construção	Entidade Executante
B39	O desenvolvimento da obra deverá atender à calendarização cultural das parcelas agrícolas. Deve ser feita a devida articulação das atividades de obra entre o empreiteiro e os proprietários dos terrenos agrícolas adjacentes à obra.	SI, OS, Soc	RECAPE EAR6	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante
B40	Deverão ser tomados cuidados especiais na montagem e manobra de quaisquer dispositivos auxiliares utilizados na construção da infraestrutura em causa (gruas, guindastes, etc) sob as linhas de média e alta tensão, devendo a EDP distribuição ser, obrigatoriamente consultada, por escrito, para que se pronuncie acerca dos procedimentos e cuidados a ter para que este tipo de equipamentos possa ser montado e manobrado em total segurança.	OT	Parecer EDP (Consulta Pública)	Atravessament o ou proximidade de linhas elétricas	Construção	Entidade Executante
B41	Durante a obra, devem ser assegurados, em permanência, os acessos às parcelas seccionadas da mesma propriedade que não tenham sido objeto de expropriação, seja pela criação de canais dedicados seja pela manutenção da funcionalidade dos caminhos e estradas existentes.	Soc	RECAPE EAR27 - Anexo 6.2	Toda a área de intervenção	Construção	Entidade Executante

Quadro 3 Medidas de Minimização na Fase de Construção

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação
B42	Durante a obra, devem ser assegurados, em permanência, os acessos às habitações e propriedades atualmente com serventia a partir da Estrada dos Aliados, os acessos ao Bairro da Caeira, do CM1149 (km120+088) do CR (km 120+211) e EN18.	Soc	RECAPE EAR27 - Anexo 6.2	Vias intercetadas	Construção	Entidade Executante
B43	Durante a obra, deve ser assegurada, em permanência, a ligação entre a EN18 e o CM1090, se necessário através da construção de ligação provisória.	Soc	RECAPE EAR27 - Anexo 6.2	Ligação entre a EN18 e CM1090 aprox. ao 122+800	Construção	Entidade Executante
B44	Implementação das medidas de minimização previstas no Projeto de Proteção Sonora , nomeadamente integrando a implantação de medidas minimizadoras de ruído (barreiras acústicas, manta de sub-balastro e palmilha de travessa)	Ru, Soc	RECAPE EAR12			

- Fase de Conclusão da Obra

Quadro 4 Medidas de Minimização na Fase de Conclusão da Obra

N.º	Medidas de Minimização	Descritor	Fonte	Local de Aplicação	Calendarização	Responsável pela implementação
C1	Deve ser assegurada a manutenção e limpeza dos órgãos de drenagem transversal e longitudinal, com o objetivo de evitar eventuais acumulações de água a montante destas infraestruturas.	RH	DIA40	Toda a área de intervenção	Conclusão da obra	Entidade Executante
C2	Assegurar, após a conclusão da obra, a desativação e limpeza de todas as instalações de apoio à obra e a recuperação dos solos afetados através da sua descompactação e arejamento de forma a assegurar a sua reutilização.	Pais, Soc	DIA44	Toda a área de intervenção	Conclusão da obra	Entidade Executante
C3	<p>Deverá ser desenvolvido um Projeto de Recuperação Biofísica das Linhas de Água (à escala e pormenor adequado ao detalhe de cada peça desenhada), aplicado ao rio Xarrama, rio Degebe e Ribeira de Vale Figueira após a construção das pontes.</p> <p>O mesmo deve dar resposta, de forma pormenorizada, aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Deve ser apresentado como documento autónomo; ii) Peças escritas: Memória Descritiva; Caderno de Encargos; Quadro de Medições ou Quantidades e Programa da Manutenção; iii) Peças desenhadas: Plano de Plantação de Árvores e Arbustos Plano de Sementeiras de Gramíneas e Arbustos; Cortes e outros esquemas; iv) Deve contemplar apenas e só espécies autóctones locais características das linhas de água do rio Xarrama (km 118+435), do rio Degebe (km 126+350) e ribeira Vale Figueiras (km 127+270). A recolha de propágulos e/ou estacas deve ser realizada antecipadamente. v) Devem ser previstas medidas e técnicas de Engenharia Natural para a recuperação dos leitos, dos taludes das margens e galeria ripícola. Quer as medidas, quer as técnicas quer os materiais devem ser devidamente detalhados em memória descritiva e de forma gráfica. 	Pais	RECAPE EAR4	Envolvente do rio Xarrama, rio Degebe e Ribeira de Vale Figueira	Conclusão da obra	Entidade Executante

